

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

**ATA DE CIRCUITO DELIBERATIVO DO CONSELHO DIRETOR Nº 02/2023**

<b>Período do Circuito Deliberativo:</b>	17/02/2023	24/02/2023
<b>Natureza da Matéria:</b>	Finalística	
<b>Assunto:</b>	Minuta de Resolução que aprova o Regulamento de Dosimetria e Aplicação de Sanções Administrativas e altera a Resolução CD/ANPD nº1, de 28 de outubro de 2021, que dispõe sobre o Regulamento do Processo de Fiscalização e do Processo Administrativo Sancionador (RPFPAS).	
<b>Conselheiro Relator:</b>	Arthur Sabbat	
<b>Voto do Conselheiro Relator:</b>	VOTO Nº 3/2023/DIR/AS/ANPD (SEI 3977934)	
<b>Presidente</b>	Waldemar Gonçalves Ortunho Junior	

<b>Decisão do Circuito Deliberativo</b>		
<b>Resumo dos votos</b>	Acompanha o relator	3
	Não acompanha o relator	0
	Levar à Reunião Deliberativa	0

<b>Votos proferidos no Circuito Deliberativo</b>	
<b>Diretor Relator</b>	Arthur Pereira Sabbat
<b>Voto</b>	VOTO Nº 3/2023/DIR/AS/ANPD (SEI 3977934)
<b>Diretor</b>	Joacil Rael
<b>Voto</b>	VOTO Nº 2/2023/DIR/JR/ANPD (SEI 3979242)
<b>Diretor</b>	Miriam Wimmer
<b>Voto</b>	VOTO Nº 3/2023/DIR/MW/ANPD (SEI 3979728)
<b>Diretor</b>	Waldemar Gonçalves Ortunho Júnior
<b>Voto</b>	VOTO Nº 3/2023/GABPR/ANPD (SEI 3983218)



Documento assinado eletronicamente por **Waldemar Gonçalves Ortunho Junior**, **Diretor-Presidente**, em 24/02/2023, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3983384** e o código CRC **AF7D429B** no site:

[https://super.presidencia.gov.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)